



## **Residência Técnica (RT) em Arquitetura e Urbanismo**

### **Projeto de Fomento do CAU/SP**

A abertura de uma linha de fomento para Residência Técnica (RT) em Arquitetura e Urbanismo é um projeto estratégico do CAU/SP, que visa incentivar a formação continuada, a qualificação profissional e a atuação do arquiteto e urbanista no setor público. A formação continuada passa a ser uma prioridade para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) uma vez que um percentual significativo dos profissionais não realiza cursos de Pós-Graduação. Em 2012, 66% dos profissionais possuía apenas graduação; em 2020, este número caiu para 57% (Censo dos Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas), mas ainda é alto. É com a intenção de reforçar o reconhecimento da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado e ampliar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo, que o CAU/SP lança o projeto em caráter excepcional e experimental (Processo Número 086/2021).

### **Objeto**

Chamamento Público para selecionar Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de São Paulo que, em parceria com Instituições Públicas, desenvolvam e executem projetos de Pós-Graduação Lato Sensu voltados à formação continuada e capacitação de profissionais recém-formados com foco na atuação no setor público. Poderão participar do Chamamento Público as IES consideradas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) nos termos do previsto no art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014, ou as Organizações da Sociedade Civil que possuam vínculo institucional com IES; que possuam, no mínimo, três anos de existência, com cadastro ativo; que preencham os requisitos previstos nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014.

### **Objetivos**

O projeto de Residência em Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP pretende:

- Difundir o papel do CAU, orientar profissionais e sociedade acerca das atribuições, responsabilidades do arquiteto e urbanista;
- A partir dos Objetivos Estratégicos do CAU/BR, reforçar o reconhecimento da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, bem como a importância desta disciplina e profissionais junto a órgãos do poder público; e fomentar a ampliação do acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;



- Fomentar a formação continuada e valorizar a qualidade do ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo, por meio do fortalecimento de parcerias entre CAU/SP, IES e Entidades Públicas;
- Viabilizar pontes para contribuições mútuas (técnicas, acadêmicas e profissionais) entre as IES e os órgãos do poder público, por meio de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Contribuir para o debate, instituição e regulamentação da Residência em Arquitetura e Urbanismo como política pública e apoiar a valorização do exercício profissional, à luz das experiências na área de Saúde;
- Servir como referência que inspire experiências e modelos de Residência em Arquitetura e Urbanismo ou similares;
- Valorizar o papel de arquitetos e urbanistas servidores públicos;
- Sensibilizar as Instituições Públicas da necessidade, relevância e importância dos profissionais para a definição e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao planejamento urbano e ambiental, à promoção de habitação, infraestruturas de saneamento ambiental, mobilidade equipamentos públicos; fortalecendo a função social do arquiteto e urbanista para a sociedade.

### **Justificativa**

As cidades paulistas apresentam, como consequência do processo de urbanização desordenado e das assimetrias e desigualdades socioeconômicas, diversos problemas decorrentes da ausência de planejamento urbano e da expansão urbana, refletidos, entre outros aspectos, na ocupação irregular do solo, nos enormes passivos urbanísticos e ambientais e no expressivo déficit habitacional, relacionado à ausência ou à precariedade de moradias para a grande parcela da população.

São diversas as funções que os profissionais de Arquitetura e Urbanismo podem desempenhar no setor público, atuando na concepção, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas ao planejamento urbano, ambiental, habitacional, patrimônio cultural, saneamento ambiental, acessibilidade, mobilidade urbana, equipamentos públicos, além de suas intersecções e transversalidade junto às políticas públicas de desenvolvimento econômico, saúde, educação, cultura, segurança alimentar, assistência social, entre outras. No entanto, no universo dos governos municipais, um expressivo número de municípios é desprovido ou possui capacidades institucionais insuficientes para implementar políticas públicas descentralizadas e participativas.



Nesse contexto, entende-se que o CAU/SP tem importante papel a contribuir na disseminação da relevância dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo nesses espaços e na valorização da função social do arquiteto urbanista, para promoção de cidades mais justas e sustentáveis.

Hoje, o Brasil possui 207.868 arquitetos, estando cerca de 30% concentrados no Estado de São Paulo. Os cursos em Arquitetura e Urbanismo aumentaram muito o número de vagas nas últimas décadas, passando de 280 cursos em funcionamento no país, em 2012, para 679, em 2021 (dados E-MEC). No Estado de São Paulo, são 179 cursos em funcionamento. Desses 65 estão localizadas na Capital.

No entanto, percebe-se uma tendência de crescimento e dispersão de cursos no Estado. Nos últimos dez anos, entre 2010 e 2021, foram autorizados 94 novos cursos, sendo: 19, na capital; e 75, no interior (IGEO, 2021). Verifica-se ainda muitas cidades sem arquitetos e urbanistas no quadro de funcionários de Prefeituras no Estado de São Paulo. Esse cenário é mais preocupante quando se observa as estruturas de planejamento dos municípios paulistas.

Nas últimas décadas, o número de vagas também teve um aumento expressivo, sobretudo, com a autorização dos cursos na modalidade de Ensino a Distância. No Estado de São Paulo, hoje, das cerca de 77 mil vagas autorizadas pelo Ministério da Educação: 34.536 são presenciais e 42.744 a distância (E-MEC, 2021). O aumento de arquitetos e urbanistas formados precisa reverter em melhoria dos serviços prestados à população, principalmente, no setor público.

A Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, aqui proposta, pretende atuar na estruturação de um projeto que inclua os profissionais recém-formados em atuações urbanas, ambientais e sociais nos territórios de vulnerabilidade social, e nas instituições públicas.

O projeto de Fomento à Residência em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do CAU/SP, visa atuar como um "catalisador" para promover a aproximação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) em Arquitetura e Urbanismo e órgãos do poder público no Estado de São Paulo, reconhecendo o potencial transformador que a contribuição mútua entre estas esferas representa, em múltiplos aspectos (em curto, médio e longo prazo), tanto para as IES, quanto para os órgãos públicos, e os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, assim como para a sociedade.



Como referência ao projeto, destacam-se as recentes experiências de Residência em Arquitetura e Urbanismo<sup>1</sup> e as Residências na área da Saúde, principalmente no que diz respeito às suas modelagens, que articulam demandas sociais prementes a programas públicos.

#### **Diretrizes para o Chamamento Público e o estabelecimento de parceria**

- O projeto se estrutura no tripé CAU/SP + IES + Entidades Públicas. Neste sentido, o CAU/SP desempenha o papel de catalisador do processo por meio de fomento e apoio financeiro;
- O Termo de Fomento será firmado entre CAU/SP e as IES selecionadas, sendo estas responsáveis pelo “Termo de Cooperação” com Instituições Públicas, conforme proposta de Plano de Trabalho apresentada no âmbito do Chamamento Público;
- No âmbito das IES, o projeto deve ser realizado como curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com atividades teóricas, teórico-práticas e práticas;
- As atividades práticas devem ser cumpridas em programas públicos, com orientação de arquitetos e urbanistas servidores públicos, com registro no CAU/SP;
- A forma de aplicação dos recursos do fomento deve seguir as regras definidas no Edital de Chamamento Público, conforme o Plano de Trabalho apresentado, devendo as atividades serem comprovadas por meio de Prestação de Contas;
- Poderão participar do Chamamento Público as IES consideradas como Organizações da Sociedade Civil nos termos do previsto no art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014, ou as Organizações da Sociedade Civil que possuam vínculo institucional com IES; que possuam, no mínimo, três anos de existência, com cadastro ativo; que preencham os requisitos previstos nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014;
- O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá ter Arquitetos e Urbanistas registrados no CAU/SP como responsáveis técnicos;

---

<sup>1</sup> Dentre as quais destacam-se:

- Curso de Especialização Lato Sensu em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade da Universidade Federal da Bahia (Residência AU+E/UFBA);
- Curso de Especialização e Residência Técnica em Projetos e Obras Públicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (RESTEC POP – UEPG);
- Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo – Planejamento e Gestão Urbana promovido pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo (SMDU-PMSP)



- As propostas devem apresentar questões e abordagens pertinentes à Arquitetura e ao Urbanismo no contexto atual, além de perspectivas multidisciplinares, em estreito diálogo com o setor público e os interesses da sociedade mais carente;
- As propostas devem estar alinhadas aos Objetivos Estratégicos do CAU/SP;
- As propostas contempladas devem, em sua concepção, refletir a diversidade territorial, de gênero, de raça, renda, idade, etc., da região do Estado de SP que atuarem.

Esta primeira edição da Residência em Arquitetura e Urbanismo é um projeto inédito e que, a partir de seu monitoramento e avaliação, indicará, no âmbito do CAU/SP, a viabilidade de instituir um programa de caráter permanente do CAU/SP, junto às IES do Estado de São Paulo. O aprimoramento e consolidação de um futuro programa como prática recorrente e periódica, em formato sustentável financeiramente e administrativamente, deverá atender às premissas e aos objetivos da administração pública. Busca-se, a partir dessas experiências, contribuir para o debate, instituição e regulamentação da Residência em Arquitetura e Urbanismo como política pública.

Ressalta-se que este projeto se insere no conjunto de projetos estratégicos da gestão 2021-2023 do CAU/SP.